

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 76lvywt2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2020 Projeto de resolução nº 228/2020 Protocolo nº 9999/2020 Processo nº 1606/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Clebio Vieira Filho.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Clebio Vieira Filho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pastor Clebio Vieira Filho, nasceu em Minas Gerais no ano de 19/03/1957, chegando em Mato Grosso para pastorear a igreja Só o Senhor é Deus, em Rondonópolis, no ano de 1991.

O “título” de Pastor utilizado no contexto das igrejas evangélicas é uma referência às passagens bíblicas que associam a maneira zelosa do Senhor cuidar do seu povo à profissão que era muito comum na época e na região onde surgiu o cristianismo.

O próprio Jesus Cristo teria falado por meio de parábolas, entre elas a da “Ovelha perdida”, e se colocado para o povo como o bom pastor que era capaz de dar a sua vida pelas suas ovelhas. Não apenas como quem seria capaz de morrer pelo seu rebanho, o pastorado cristão fala de dar a vida num sentido de renúncia, de quem se dedica e abre mão de outras atividades e tempo para cuidar de um grupo, baseando-se na Palavra de Deus, em nome do pastor de todos os pastores, Jesus.

Deste modo, dada a importância desta demanda, conto com o apoio de meus Nobres Pares na referida.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual